



PROCESSO	
INTERESSADO	Gerência Geral do CAU/RS
ASSUNTO	Comissão Temporária para Seleção de Propostas sobre Pesquisas Científicas Acadêmicas.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 014/2021

Altera a Deliberação plenária nº 1317/2021, que instituiu a Comissão Temporária para Seleção de Propostas sobre Pesquisas Científicas Acadêmicas.

O Presidente do CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 151, inciso XXXI do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação plenária 1286/2021, que homologou o Plano de Trabalho de Projetos Especiais que visam a realização de Pesquisas Acadêmicas para o CAU/RS em 2021, com recursos de superávit financeiro.

Considerando que deverão ser selecionadas as PROPOSTAS DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA ACADÊMICA em áreas relevantes ao desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, de interesse específico do CAU/RS, apresentadas para o Edital de Chamamento Público, que visa à convocação de Instituições de Ensino Superior – IES, brasileiras, públicas ou privadas, com sede e atuação no Estado do Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, que possuam cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, com registro no Ministério de Educação e que desenvolvam pesquisa científica.

Considerando o art. 121 do Regimento Interno do CAU/RS que prevê a instauração de comissões temporárias com a finalidade de atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros;

Considerando o Art. 126 que prevê que as comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/RS, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/RS e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade.

DELIBEROU por:

1. Instituir a Comissão Temporária de Seleção de Projetos de Pesquisa Científica Acadêmica, com as seguintes atribuições:
 - a. Seleção de propostas de Projetos de Pesquisa Científica Acadêmica em áreas relevantes ao desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, de interesse específico do CAU/RS, apresentadas para o Edital de Chamamento Público específico;
2. Indicar membros para composição Comissão Temporária de Seleção de Projetos de Pesquisa Científica Acadêmica para a Chamada Pública relativa ao tema, conforme segue:
 - a. Raquel Rodrigues Lima (CAU nº A17002-0);



- b. Carlos Eduardo Mesquita Pedone;
 - c. Fábio Müller;
 - d. Cecília Giovenardi Esteve;
 - e. Juan Mascaró;
 - f. Tales Völker.
3. Pela realização de consulta no SICCAU acerca da regularidade do profissional perante o CAU/RS, quanto à adimplência;
 4. Pela publicação de ato administrativo para formalização e divulgação da composição da Comissão Temporária de Pesquisa Científica Acadêmica;
 5. A coordenação da comissão, será exercida pelo Conselheiro Titular do CAURS, Fábio Müller membro da Comissão;
 6. O calendário de reuniões da referida comissão, se dará de acordo com as datas do edital.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 27 de setembro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS